



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0177/2016, de 11 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO a disposição da alínea 'g', do §5º, do art. 4º, da Instrução Normativa Complementar nº 003/2016 à Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11/02/2015;

CONSIDERANDO o que consta no art. 4º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, de 11/02/2015;


CONSIDERANDO a homologação de inscrição das chapas para a sucessão de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Campus Caraúbas da UFERSA, para o período 2016-2020, de 10/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar de quaisquer atividades de docência, direção, chefia ou assessoramento durante o período de 09/03 a 29/03/2016, inerente à companhia para a consulta à comunidade universitária para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Campus da UFERSA em Caraúbas para o período 2016-2020, os servidores:


- I – **Daniel Freitas Freire Martins**, matrícula SIAPE nº 1813593;
- II - **Francisco de Assis Brito Filho**, matrícula SIAPE nº 2048965;
- III - **Guymann Clay da Silva**, matrícula SIAPE nº 1866823;
- IV - **Hudson Pacheco Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 1688422.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11/03/16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete